DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na(o): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na(o): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**DECLARAM** sob as penas da lei, que não são e que jamais foram proprietários de quaisquer bens imóveis, residencial ou não residencial (comercial), no Brasil ou no exterior, seja a título de posse, seja a título de domínio, seja a título de cessão de direito, nem como co-proprietários ou condôminos, nem mesmo título de cessão ou fração ideal, ou em razão de herança – objeto de inventário ou não – e que pela primeira vez em suas vidas estão adquirindo o primeiro bem imóvel.

Declaram que esta primeira aquisição envolve um imóvel residencial e parte do pagamento está sendo financiado com a utilização de recursos do Sistema Financeiro da Habitação.

Declaram, ainda, que têm ciência de que o desconto incide tão somente sob os emolumentos decorrentes do registro da aquisição do imóvel e da alienação fiduciária.

Declaram, outrossim, serem conhecedores de que a falsidade desta declaração importa em crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, “in verbis”:

*“art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”*

Declaram, finalmente, que reconhecem ser devida a diferença de emolumentos se a qualquer tempo for comprovada a falsidade das declarações aqui exaradas, autorizando o Cartório a tomar as providências cabíveis, inclusive judiciais, se for o caso, sem prejuízo da cobertura de inquérito policial e demais medidas penais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, e do que declaram sob as penas da lei.

Pelo Exposto, requerem a **redução dos emolumentos** referentes ao registro da Compra e Venda e Alienação Fiduciária, de acordo com o Artigo 290 da Lei 6.015/73 – Lei de Registros Públicos.

P. deferimento,

Manaus, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(com firma reconhecida por verdadeira)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(com firma reconhecida por verdadeira)